

EDITAL Nº 048/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS) E DOS LAUDOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AS ALTERAÇÕES SINALIZADAS EM AZUL OCORRERAM POR MEIO DO EDITAL 071/2026-DIRCOAV/UNICENTRO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024, e nº 86-GR/UNICENTRO, de 26 de fevereiro de 2026; e nos Editais nº 012-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de março de 2026, nº 018-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de março de 2026, nº 022-Dircoav/UNICENTRO, de 25 de março de 2026, nº 036-Dircoav/UNICENTRO, de 10 de abril de 2026, nº 037-Dircoav/UNICENTRO, de 10 de abril de 2026, nº 043-Dircoav/UNICENTRO, de 17 de abril de 2026, nº 044-Dircoav/UNICENTRO, de 22 de abril de 2026, e nº 047-Dircoav/UNICENTRO, de 24 de abril de 2026:

1. DIVULGA o resultado preliminar da avaliação das autodeclarações de candidatos inscritos provisoriamente na condição de afrodescendentes (pretos e pardos), no Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme Anexo I.

1.1. Os candidatos que tiveram sua autodeclaração aceita pela banca documental estão com suas inscrições tornadas definitivas na condição de afrodescendente (pretos e pardos).

1.2. Os candidatos que não apresentaram a documentação, ficam indeferidos e excluídos do Anexo II do Edital nº 036-Dircoav/UNICENTRO, de 10 de abril de 2026, permanecendo apenas no Anexo I do referido edital (lista geral de candidatos com inscrições homologadas).

1.3. Os candidatos que foram convocados para sessão online estão com data e horário marcados para a sessão da banca de verificação via Google Meet, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

2. DIVULGA o resultado preliminar da avaliação dos laudos médicos de candidatos inscritos provisoriamente na condição de pessoas com deficiência, no Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme Anexo II.

2.1. Os candidatos que foram declarados aptos pela banca documental estão com suas inscrições tornadas definitivas na condição de pessoas com deficiência.

2.2. As avaliações foram realizadas pela Comissão de Análise de Laudos Médicos dos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência, por meio dos laudos formalizados pelos candidatos no portal <https://avaliacaocotas.unicentro.br>.

2.3. Ao candidato que não teve sua inscrição aceita na condição de pessoa com deficiência nesta fase documental de avaliação, é concedido prazo de recurso, **nos dias 27 e 28 de abril de 2026**. O recurso é admitido uma única vez e **é formalizado conforme os dois passos seguintes:**

a) formalizar, pelo site <https://avaliacaocotas.unicentro.br>, seguindo as instruções desta página e usando como login seu CPF ou seu e-mail e como senha aquela gerada na FASE UM de inscrição.

b) formalizar também via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Editais 012/2026-Dircoav/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

Publique-se.

Guarapuava, 24 de abril de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

**ANEXO I DO EDITAL Nº 048-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 24 DE ABRIL DE 2026
AVALIAÇÃO, PELA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DAS AUTODECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS
INSCRITOS PROVISORIAMENTE NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS)**

1. PRÓ-REITORIA DE APOIO AOS ESTUDANTES, PROAE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: PROAE/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: APOIO PERMANENTE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RT 20			
396249	ELIANA JOSÉIA DOS SANTOS SUTIL *1	064.XXX.XXX-70	INDEFERIDO: Não apresentou documentação, infringindo o prazo e as instruções contidos no Edital nº 036/2026-Dircoav/UNICENTRO, ficando excluído da lista de candidatos inscritos provisoriamente na condição de afrodescendentes (pretos e pardos).

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes (pretos e pardos), caso seja aprovado somente será contratado como candidato afrodescendente quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DEAGRO/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: AGRONOMIA - RT 40			
397458	RAÍRA ANDRADE PELVINE *1	399.XXX.XXX-80	INDEFERIDO: Não apresentou documentação, infringindo o prazo e as instruções contidos no Edital nº 036/2026-Dircoav/UNICENTRO, ficando excluído da lista de candidatos inscritos provisoriamente na condição de afrodescendentes (pretos e pardos).

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes (pretos e pardos), caso seja aprovado somente será contratado como candidato afrodescendente quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

3. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DEPED/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: POLÍTICAS EDUCACIONAIS - RT 30			
398160	ALLAN HENRIQUE BACELAR DA SILVA	041.XXX.XXX-80	INDEFERIDO: Não apresentou documentação, infringindo o prazo e as instruções contidos no Edital nº 036/2026-Dircoav/UNICENTRO, ficando excluído da lista de candidatos inscritos provisoriamente na condição de afrodescendentes (pretos e pardos).

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DELET/IRATI			
Área ou Matéria: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - RT 20			
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA CONDIÇÃO, NESTA ÁREA OU MATÉRIA.			
Departamento: DEPED/IRATI			
Área ou Matéria: METODOLOGIA DE ENSINO - RT 30			
394963	DENISE CAROLINE DE SOUZA	074.XXX.XXX-93	AUTODECLARAÇÃO ACEITA.

5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DEFAR/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: FARMACOLOGIA / ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RT 40			
395072	RAFAELLE DE SERTORIO DOS SANTOS	111.XXX.XXX-54	AUTODECLARAÇÃO ACEITA.

Departamento: DEFISIO/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: FISIOTERAPIA GERAL - RT 40			
397598	FERNANDO SLUCHENSCI DOS SANTOS	109.XXX.XXX-03	AUTODECLARAÇÃO ACEITA. <i>Convocado para banca de verificação, via webeonferência, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 8h, por meio do seguinte link: https://meet.google.com/ged-byzg-qdw</i>
Departamento: DEMED/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: CLÍNICA MÉDICA - RT 14			
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA CONDIÇÃO, NESTA ÁREA OU MATÉRIA.			
Departamento: DENUT/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: CIÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RT 30			
398047	AMANDA CAROLINA GOMES *1	086.XXX.XXX-45	AUTODECLARAÇÃO ACEITA.

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes (pretos e pardos), caso seja aprovado somente será contratado como candidato afrodescendente quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

6. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Departamento: DECIC/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: CONTABILIDADE SOCIETÁRIA - RT 20			
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA CONDIÇÃO, NESTA ÁREA OU MATÉRIA.			

7. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DEADM/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: GESTÃO EMPRESARIAL - RT 20			
395331	ANA CAROLINA VELOZO VALENGA	087.XXX.XXX-56	AUTODECLARAÇÃO ACEITA.

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes (pretos e pardos), caso seja aprovado somente será contratado como candidato afrodescendente quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

Publique-se.
Guarapuava, 24 de abril de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 048-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 24 DE ABRIL DE 2026
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS, DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PROVISORIAMENTE NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. PRÓ-REITORIA DE APOIO AOS ESTUDANTES, PROAE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Departamento: PROAE/GUARAPUAVA
Área ou Matéria: APOIO PERMANENTE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RT 20
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA CONDIÇÃO, NESTA ÁREA OU MATÉRIA.

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DEBIO/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: BIOLOGIA GERAL - RT 40			
394912	RENAN CASSIANO RATIS	105.XXX.XXX-24	DEFERIDO. INDEFERIDO: O diagnóstico apresentado no laudo médico não é suficiente para enquadramento do candidato como pessoa com deficiência.

3. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Departamento: DEFIS/GUARAPUAVA
Área ou Matéria: FÍSICA GERAL - RT 40
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA CONDIÇÃO, NESTA ÁREA OU MATÉRIA.

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DELET/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: LIBRAS - RT 20			
393584	JOAO FRANCISCO DA SILVA ROCHA *2	048.XXX.XXX-27	DEFERIDO
395404	SIMONE GROCOSKI *2	051.XXX.XXX-90	INDEFERIDO: Não apresentou documentação, infringindo o prazo e as instruções contidos no Edital nº 036/2026-Dircoav/UNICENTRO, ficando excluído da lista de candidatos inscritos provisoriamente na condição de pessoa com deficiência.

*2 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso seja aprovado somente será contratado como pessoa com deficiência quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

5. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DELET/IRATI			
Área ou Matéria: LIBRAS - RT 20			
397229	LUCAS ROBERTO DALZOTTO	089.XXX.XXX-18	INDEFERIDO: O laudo médico não contém informações suficientes que permitam enquadrar o candidato como pessoa com deficiência.

6. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	CPF	Avaliação
Departamento: DEDIR/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: DIREITO - RT 28			
398446	ADRIANA CARVALHO PINTO VIEIRA *2	606.XXX.XXX-91	INDEFERIDO: Não apresentou documentação, infringindo o prazo e as instruções contidos no Edital nº 036/2026-Dircoav/UNICENTRO, ficando excluído da lista de candidatos inscritos provisoriamente na condição de pessoa com deficiência.

Departamento: DECIC/GUARAPUAVA

Área ou Matéria: CONTABILIDADE SOCIETÁRIA - RT 20

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA CONDIÇÃO, NESTA ÁREA OU MATÉRIA.

*2 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso seja aprovado somente será contratado como pessoa com deficiência quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

Publique-se.
Guarapuava, 24 de abril de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO